

“Memórias da Nação: foi realmente o marquês de Pombal que aboliu a escravatura em Portugal?”

Cristina Nogueira da Silva

No Público de sexta-feira, dia 14 de Abril, publicou-se uma notícia cujo título era o seguinte: “Portugal reconheceu injustiça da escravatura, quando a aboliu em 1761, diz Marcelo”. Lendo a notícia, percebemos que o Presidente afirmou que “Portugal aboliu, pela mão do marquês de Pombal, pela primeira vez, a escravatura, *numa parte do seu território* em 1761” (sublinhados meus). Que afirmou também que “ao abolir, aderiu a um ideal humanista que estava virado para o futuro” e, finalmente, que a decisão “reconhecia o que tinha havido de injusto, o que tinha havido de condenável no comportamento anterior...”.

Há pelo menos três observações que devem fazer-se a propósito destas afirmações.

Primeira observação: há um erro, no título da notícia e nas palavras do Presidente. Em 1761 o marquês de Pombal não aboliu a escravatura em lugar algum. O que fez, por meio de um alvará publicado nesse ano, foi proibir o transporte de escravos para o Reino de Portugal, declarando livres todos os que, a partir daquela data, aí desembarcassem. Ou seja, ameaçando os senhores e os traficantes que trouxessem os seus escravos para o Reino de conceder a liberdade a esses seus escravos.

Nesse mesmo alvará, Pombal determinou ainda que o estatuto dos escravos que já residiam no Reino permaneceria e avisava que o alvará não devia servir de pretexto para que os escravos do Brasil procurassem vir para o Reino e aí conseguir a liberdade. E, sobretudo, explicava que a razão de ser da proibição era a necessidade de fazer chegar os escravos às plantações e minas do Brasil, onde eram necessários. Era portanto preciso garantir o abastecimento de escravos à economia brasileira, e essa foi uma das razões para evitar que senhores e traficantes os trouxessem para o Reino. Com este alvará não se queria abolir a escravatura no Reino, mas sim canalizar o

maior número possível de escravos para os territórios ultramarinos, onde eles eram centrais para o funcionamento da sociedade e da economia.

Segunda observação: doze anos mais tarde, em 1773, Pombal decretou, de facto, o fim imediato do cativo dos escravos cuja condição recuasse até às bisavós, bem como a liberdade de todos os escravos que nascessem depois da publicação deste decreto. Este sim, foi um alvará importante do ponto de vista da abolição gradual da escravidão. Mas, como sublinhou o Presidente (mas desapareceu do título da notícia), *apenas numa parte do seu território*. Essa parte era o Reino, a parte na qual havia menor número de escravos. Porque na parte de Portugal onde os escravos eram mesmo muito numerosos, nos territórios ultramarinos e, sobretudo, na América portuguesa (Brasil), a escravidão permaneceu. E nada, nas palavras de Pombal nestes alvarás, permite pensar que era sua intenção estender os efeitos de ambos os alvarás a esses territórios. Bem pelo contrário. Pombal queria realmente “libertar” o Reino de escravos, porque a sua presença na parte europeia do território prejudicava a imagem, que Pombal queria cultivar, de Portugal como uma nação “iluminada e polida”. Mas uma coisa era a parte europeia do território, e outra era a parte africana e americana (brasileira).

Esta última afirmação conduz-me à seguinte terceira observação: é equivocado afirmar que a decisão de abolir gradualmente a escravatura no Reino foi um sinal de reconhecimento “do que tinha havido de injusto, o que tinha havido de condenável no comportamento anterior...”. Porque o comportamento de que se está a falar não era “anterior”. Continuou a ser um comportamento perfeitamente normal nos restantes territórios portugueses, em África e, sobretudo, na América (Brasil), onde os escravos eram de facto centrais para o funcionamento da sociedade e da economia. E em relação à sua situação não há uma palavra de repúdio nos alvarás pombalinos. Nada nos permite dizer que, orientado por um ideal humanista, Pombal imaginava, “no futuro”, o fim da escravidão nas capitanias brasileiras ou na costa de África.

É evidente que nada disto nos permite também desvalorizar o facto de esta legislação ter previsto a libertação de escravos e a abolição gradual da escravatura no Reino. O vocabulário favorável à liberdade que nela se evocou, a ideia e que a ausência de escravos era sinal de civilidade, sinalizava que algo estava a mudar no que à percepção da legitimidade da

escravidão diz respeito. E é também interessante saber que muitos escravos, reconhecendo isto mesmo, usaram os alvarás pombalinos para conseguir a sua liberdade. Nomeadamente o primeiro deles, fazendo exatamente aquilo que Pombal não queria que se fizesse: usando o alvará como pretexto para vir ao Reino e aqui tentar (e até conseguir, como mostram alguns processos judiciais já estudados por historiadores como Didier Lahon ou Fernanda Pinheiro) a (ou uma certa) liberdade.

Declaro que tudo o que aqui escrevo é da minha inteira responsabilidade

Cristina Nogueira da Silva

19 de abril de 2017